

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2010 - PROGRAD**

Estabelece normas para a presença de monitores do Programa Aprimoramento Discente (PAD) no âmbito desta Pró-Reitoria de Graduação.

O Pró-Reitor de Graduação da UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estabelece normas para a presença de monitores do Programa Aprimoramento Discente (PAD) no âmbito desta Pró-Reitoria de Graduação.

1º - A presença dos monitores do Programa Aprimoramento Discente (PAD) nesta Pró-Reitoria de Graduação deverá estar restrita aos horários estabelecidos para o cumprimento de sua jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades;

2º - O monitor poderá permanecer no recinto desta Pró-Reitoria de Graduação fora de sua jornada de atividades, desde que previamente autorizado por sua chefia imediata e esteja acompanhado de um servidor lotado no setor.

Vitória, 02 de março de 2010.

Professor Dr. Sebastião Pimentel Franco
Pró-Reitor de Graduação